



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 010/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 462/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de abril de 2025, a servidora **LILIANE DE OLIVEIRA CARDIM FLORIDO**, matrícula nº. 4000445, no cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Classe "A" - Nível 2, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.944/2025)	R\$ 1.548,36
Triênio 33% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 510,96
Incentivo Profissional 25% (Lei Municipal nº 1.554/2018)	R\$ 387,09
Total	R\$ 2.446,41

(Dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Conceição de Macabu, 24 de março de 2025.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente